PORTARIA Nº 108/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares da servidora **Gabriela Potratz**, ocupante do cargo de Chefe da Tesouraria e Recursos Humanos de provimento em comissão, à partir de 20 de outubro de 2020 para gozo oportuno, por razão da necessidade de seus serviços.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de outubro de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal